



10, 1/3

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Divisão de Planeamento Urbanístico**

**3º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2005 DE 21 DE MARÇO**  
**SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**PROCESSO N.º 02 / 2016 / 1**

Nos termos do nº 7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redação, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º1/2015 de 21 de Março, em nome de Superpombalimo- Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda, contribuinte n.º 507682114 , que titula a aprovação da operação de loteamento do prédio sito em Barreira - lote 25, da freguesia de União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o n.º 1587 e inscrito na matriz 3410 da respectiva freguesia.

A operação de loteamento, aprovada por deliberação de 21/12/2016, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

**RELATIVAMENTE Á OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Descrição da alteração dos parâmetros urbanísticos:**

Aumento de 690,50m<sup>2</sup> de área de implantação;

Aumento de 2.955,80m<sup>2</sup> de área de construção bruta (sendo 1660,50m<sup>2</sup> em cave para estacionamento);

Nº de Pisos – 1 abaixo da cota de soleira e 3 acima da cota de soleira;

Utilização: - comércio e serviços

2/3 ↑

## ÁREAS DESTINADAS A ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

As cedências previstas de 362,82 m2 para espaços verdes e de utilização coletiva, de 323,95m2 para equipamento de utilização coletiva e de 1.040,00 m2 para estacionamento públicos, foram compensadas em numerário, conforme possibilita o nº 4 do artº 44 do decreto lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação;

## CONDICIONAMENTOS DA APROVAÇÃO

As constantes da planta síntese, que constituem o anexo I, e fazem parte integrante do presente aditamento ao alvará de loteamento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.

Município de Condeixa-a-Nova, 03 de Fevereiro de 2017

A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

com competências delegadas



Ana Sofia Semedo Correia

Paga taxa pela guia nº 343 e 410 de 26.01.2017 e de 02.02.2017.

O Assistente Técnico,

